

IDDD - Instituto De Defesa do Direito de Defesa Márcio Thomas Bastos

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	1
Balancos Patrimoniais.....	3
Demonstrações do Resultado	4
Demonstrações do Resultado Abrangente	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	7
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	8

IDDD - Instituto de Defesa Do Direito de Defesa Márcio Thomaz Bastos

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

Ativo

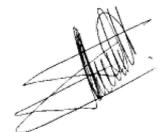
	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.987.497	2.935.071
Contas a receber	4	520.504	1.655.108
Créditos diversos	5	18.880	13.805
		4.526.881	4.603.984
Não circulante			
Contratos de doações a receber	11	10.990	503.151
Imobilizado	6.1	53.646	53.551
Intangível	6.2	5.067	5.338
		69.703	562.040
Total do ativo		4.596.584	5.166.023

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
Circulante			
Fornecedores	7	(143.518)	28.589
Obrigações trabalhistas	8.1	247.489	230.841
Obrigações tributárias	8.2	3.228	10.650
Contas a pagar	10	166.051	637
Receita Diferida	11	1.913.718	2.095.355
		2.186.968	2.366.072
Não Circulante			
Receita diferida	11	333.275	744.882
		333.275	744.882
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	12	2.055.069	1.142.045
Superávit do exercício		21.272	913.024
		2.076.341	2.055.069
Total do passivo e patrimônio líquido		4.596.584	5.166.023

Demonstrações do Resultado
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
Receita operacional líquida	13	4.010.984	3.384.627
Voluntários		358.176	272.174
Receitas diversas		1.038	-
Lucro bruto		4.370.198	3.656.801
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa com Pessoal	14	(2.301.841)	(1.918.863)
Administrativas, comerciais e gerais	14	(1.756.822)	(982.351)
Impostos, taxas e contribuições		(35.336)	(27.725)
Voluntários		(358.176)	(272.174)
		(4.452.175)	(3.201.113)
Superávit operacional antes do resultado financeiro		(81.977)	455.688
Resultado financeiro	15	103.249	457.336
		103.249	457.336
Superávit do exercício		21.272	913.024

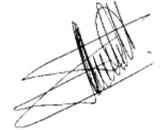


Rogério Gerlah Paganatto
 CRC 1SP131987/O-3
 CPF 129306908-60

IDDD - Instituto de Defesa Do Direito de Defesa Márcio Thomaz Bastos

**Demonstrações do Resultado Abrangente
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Superávit do exercício	<u>21.272</u>	<u>913.024</u>
Resultados abrangentes do exercício	<u><u>21.272</u></u>	<u><u>913.024</u></u>

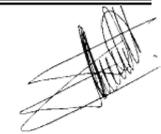


Rogério Gerlah Paganatto
CRC 1SP131987/O-3
CPF 129306908-60

IDDD - Instituto de Defesa Do Direito de Defesa Márcio Thomaz Bastos

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	Patrimônio social	Superávit/déficit acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020	1.904.589	(762.544)	1.142.045
Transferência para patrimônio social (Ajuste Devedor Exercício Anterior)	2.199.043	(2.199.043)	-
Superávit do exercício	-	913.024	913.024
Saldos em 31 de dezembro de 2020	4.103.632	(2.048.563)	2.055.069
Transferência para patrimônio social	2.048.563	(2.048.563)	-
Superávit do exercício	-	21.272	21.272
Saldos em 31 de dezembro de 2021	6.152.195	(4.075.854)	2.076.341

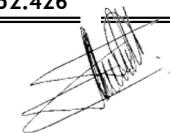


Rogério Gerlah Paganatto
CRC 1SP131987/O-3
CPF 129306908-60

IDDD - Instituto de Defesa Do Direito de Defesa Márcio Thomaz Bastos

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	21.272	913.024
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	17.609	16.975
Doações residual do ativo imobilizado	2.294	-
	<u>41.175</u>	<u>929.999</u>
(Aumento)/diminuição em ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	1.626.763	1.000.695
Despesas antecipadas	-	12.629
Créditos diversos	(5.075)	(9.424)
Outros ativos	-	7.500
(Diminuição)/acréscimo em passivos operacionais		
Fornecedores	(172.107)	(12.611)
Obrigações trabalhistas e tributárias	9.226	26.369
Contas a Pagar	165.414	(3.232)
Receitas a diferir	(593.244)	(662.237)
Caixa proveniente das atividades operacionais	<u>1.072.152</u>	<u>1.289.688</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de ativo imobilizado/intangível	(19.727)	(6.868)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(19.727)</u>	<u>(6.868)</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	<u>-</u>	<u>-</u>
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>1.052.426</u>	<u>1.282.820</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	2.935.071	1.652.251
No final do exercício	3.987.497	2.935.071
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>1.052.426</u>	<u>1.282.820</u>



Rogério Gerlah Paganatto
CRC 1SP131987/O-3
CPF 129306908-60

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

1 - Contexto operacional

INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA - MÁRCIO THOMAZ BASTOS, é uma Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado, de prazo indeterminado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de interesse público, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1.999, regido pelo ESTATUTO e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, com seus atos constitutivos arquivados perante o 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica São Paulo (SP), sob o nº 408.974 em 09 de agosto de 2000, com sede e foro na Capital do Estado de SAO PAULO, na Avenida Liberdade, nº 65 - 11 andar - conjunto 1101 - CEP: 01503-000 - Bairro Liberdade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.983.611/0001-95.

A missão do IDDD é fomentar na sociedade e em instituições do Estado a ideia de que todos têm direito a uma defesa de qualidade, à observância do princípio da presunção da inocência, ao pleno acesso à Justiça, a um processo justo e a cumprir a pena de forma digna. Tudo isso independentemente da classe social, de ser culpado ou inocente, ou do crime pelo qual está sendo acusado. O que buscamos é criar um espírito de maior tolerância na sociedade.

O INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA, trabalhando pelo fortalecimento do direito de defesa, tem como objetivos básicos, sem visar lucros, a finalidade social de promover a defesa do direito de defesa, em sua dimensão mais ampla, assegurado constitucionalmente a todo e qualquer cidadão acusado da prática de um crime, nos termos definidos no Artigo 3º do ESTATUTO. Para a consecução de seu objetivo, o Instituto poderá, de forma direta ou indireta, por si ou por terceiros:

- Difundir e fortalecer, por todos os meios ao seu alcance, a noção de que a defesa constitui um direito do cidadão, contribuindo para a conscientização da população quanto ao significado prático das garantias penais e processuais esculpadas no art. 5º da Constituição Federal, tais como a presunção de inocência, o contraditório e o devido processo legal;
- Promover estudos de casos polêmicos, já encerrados ou em andamento, edisseminar para a sociedade resultados encontrados, sempre com o escopo de analisar o tratamento dispensado ao direito de defesa não só pelo Poder Judiciário, como também pela classe dos advogados, pelo Ministério Público, pela imprensa, e pela opinião pública de modo geral;
- Prestar assistência jurídica gratuita, através de seus associados inscritos na OAB, para acusados desprovidos de recursos financeiros, ou que, por motivos outros, não estejam conseguindo obter uma defesa de qualidade;
- Combater a ideia de que no país reina a impunidade;
- Empreender quaisquer outras atividades que julgue relevantes desde que compatíveis com o objetivo da sociedade;
- Promover quaisquer atos lícitos e compatíveis com o objeto do Instituto e com os termos do Estatuto.

O INSTITUTO observa, em suas atividades, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência, de forma a alcançar seus objetivos com transparência e eficácia.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

O INSTITUTO utiliza quaisquer meios e/ou toma quaisquer medidas consideradas eficazes e apropriadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria, a fim de alcançar seu objetivo social.

O patrimônio social e a manutenção do Instituto são, respectivamente, constituídos e suportados por receitas oriundas de:

- Contribuição anual dos associados;
- Doações, legados, contribuições, direitos ou créditos originários de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira;
- Acordos, convênios, prestação de serviços, publicações e impressões, bem como rendas provenientes de seus bens;
- Termos de Parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;
- Atividades patrocinadas pelo Instituto

Os ativos e as receitas do Instituto não são, sob qualquer hipótese, aplicados diferentemente da estabelecida no Estatuto. O resultado econômico auferido nos serviços que presta, é integralmente aplicado para melhoria e no desenvolvimento de suas atividades.

Todas as despesas do Instituto estão estritamente relacionadas com seu objeto social e estão de acordo com o plano operacional anual preparado pelo Conselho Deliberativo e aprovado pela Assembleia Geral.

Relatamos abaixo os projetos executados no ano de 2021:

a. ECID (Educação para Cidadania no Cárcere)

Projeto de formação executado há mais de 10 anos em unidades prisionais deu início ao novo formato online em 2021 e, pela primeira vez, foi desenvolvido fora do estado de SP.

Em 2021, foi realizada uma edição durante os meses de novembro e dezembro, com dez mulheres privadas de liberdade na Penitenciária Feminina Estadual Suely Maria Mendonça, de Porto Velho (RO). O novo ciclo marcou a renovação da iniciativa e expansão da sua abrangência, pois além de ter sido a primeira no formato virtual, também foi a primeira vez que a formação foi desenvolvida em uma unidade prisional fora de São Paulo.

Outro destaque do ano foi o lançamento da cartilha “Caminho de Direitos”, que sintetiza os conteúdos discutidos nos encontros formativos do projeto, e do infográfico “Linha do Processo Penal”, que apresenta como se estrutura cada uma das fases do processo penal — ambos materiais compartilhados com participantes da formação e passam a integrar o acervo das unidades.

b. Defesa de Defensores de Direitos Humanos: redes de empoderamento legal, incidência e proteção

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

O projeto Defesa de Defensores de Direitos Humanos é uma rede de defensores e advogados dedicada a enfrentar a criminalização de lideranças e movimento sociais urbanos

Em 2021, ofereceu formação aos associados do IDDD em temas como educação popular, advocacia comunitária e empoderamento legal. Posteriormente, aqueles que concluíram o curso participaram de encontros formativos com lideranças comunitárias urbanas, onde atuaram como mediadores de discussões relacionadas à justiça criminal e segurança pública.

O intuito do projeto foi construir estratégias de defesa e prevenção contra a criminalização, sobretudo, de líderes comunitários. Participaram ativistas de causas diversas como a do direito à moradia, antirracismo, igualdade de gênero, intolerância religiosa e luta por justiça socioambiental.

A partir de relatos de situações concretas de criminalização apresentados pelos defensores durante as reuniões, iniciamos um monitoramento de casos, sendo que alguns deles foram atendidos juridicamente, de forma gratuita, pelos associados.

Um deles envolveu a defesa de membros do coletivo “A Craco Resiste”, que atua com redução de danos (prática recomendada pela Organização Mundial da Saúde) e denuncia a violência policial contra usuários de drogas no centro da cidade de São Paulo. Alguns ativistas do grupo passaram a ser investigados pela Polícia Civil sob acusação de apologia às drogas, após representação do vereador Rubinho Nunes (União Brasil/MBL).

Outro caso trata-se da tentativa de criminalização de um movimento de moradia, também na capital paulista. Duas lideranças de uma ocupação passaram a ser investigadas em um inquérito policial, em que eram acusadas de esbulho possessório, que seria a “tomada” de posse do terreno onde a ocupação se instalou por meio do uso de violência. Após o início da atuação do IDDD, o inquérito foi encerrado para uma das lideranças, restando, por enquanto, a investigação contra a outra pessoa do movimento.

O tema também é objeto de incidência do IDDD no debate legislativo, visando barrar propostas de lei que acarretam insegurança jurídica e acabam deixando o ambiente mais suscetível a ataques aos direitos de lideranças com o mesmo perfil dos participantes do projeto.

c. Pesquisa PQ Eu?

PorQueEu é uma campanha realizada em parceria com a data_labe (laboratório de jornalismo de dados criados no Conjunto de Favelas da Maré), pelo fim dos “enquadros” discriminatórios e controle da atividade policial no país

A iniciativa buscou reunir informações, a partir partindo da experiência das pessoas que são mais frequentemente abordadas: a juventude negra e periférica.

Por meio da campanha, fizemos com que chegasse a esse público um formulário de pesquisa (anônimo e protegido por criptografia) em que os respondentes puderam relatar histórias de abordagens policiais por eles vivenciadas.

Artistas, parlamentares e influenciadores digitais se mobilizaram em torno da campanha e da divulgação do formulário. O resultado: mais de 1.700 relatos de todo

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

o Brasil. Os dados serão sistematizados e usados para alimentar o debate público qualificado, bem como pressionar as autoridades (Ministério Público, Judiciário e parlamentares) a fazerem seu papel no controle da atividade policial no país.

d. Prova Sob Suspeita

O projeto Prova Sob. Suspeita tem como objetivo qualificar a produção e a valoração das provas de reconhecimento pessoal e testemunho em casos criminais para reduzir riscos de injustiças.

Em 2021, o destaque foi para as formações com juízes, servidores do Judiciário, defensores públicos e advogados. O curso para defensores formou 417 pessoas, ao longo de 13 sessões, com 15 especialistas brasileiros e estrangeiros. Pela segunda edição da formação, passaram 138 magistrados e assessores, que tiveram contato com conteúdo de ponta a respeito das causas mais frequentes de erros judiciais (sobretudo, aqueles que decorrem de provas dependentes da memória), o lançamento do caderno “Reconhecimento de Pessoas e Prova Testemunhal: orientações para o sistema de justiça”. O material traz subsídios para auxiliar na identificação de procedimentos inadequados de produção de evidências criminais e na sustentação de teses para enfrentar tais situações nos processos criminais.

Representado por seu presidente, Hugo Leonardo, o IDDD também passou a integrar o grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado em agosto de 2021, com o objetivo de produzir protocolos para evitar erros de reconhecimento pessoal em processos criminais. A criação do GT pelo CNJ foi provocada por um ofício endereçado ao órgão, em junho de 2020, assinado por representantes do IDDD, do Innocence Project Brasil e do Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais da USP.

Em 2021 também foram lançados os “Princípios sobre Entrevistas Eficazes para Investigação e Coleta de Informações”. Os chamados “Princípios de Méndez” propõem alternativas aos métodos de interrogatórios coercitivos para extrair confissões, de forma a garantir os direitos humanos dos entrevistados, sejam esses acusados, testemunhas ou vítimas. As diretrizes resultam de um trabalho de quatro anos, que contou com a colaboração de especialistas de 40 países, entre eles, o presidente do IDDD, Hugo Leonardo. O conselho consultivo da iniciativa foi presidido pelo professor Juan E. Méndez, ex-Relator Especial sobre Tortura da ONU, que dá nome aos princípios. Em dezembro de 2021, foi promovido um seminário sobre o tema com a participação de representantes de organizações que são referências globais no assunto.

e. Justiça Virtual e Audiências de Custódia

Contenção dos efeitos colaterais no acesso à Justiça e ao direito de defesa provocados pela virtualização dos atos processuais e de julgamentos.

O IDDD em conjunto com organizações nacionais e internacionais, denunciaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), o aumento do risco de tortura, diante do uso das videoconferências nas audiências de custódia. Em junho, as entidades também participaram de uma audiência pública do mesmo tribunal internacional, na qual

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

alertaram que o fim das audiências de custódia presenciais consistia num dos principais obstáculos para o combate à tortura na América Latina. A CIDH foi então cobrada sobre normativas e posicionamentos internacionais a respeito do tema.

A articulação regional também deu origem ao Seminário Regional “Desafios e Llimites da Justiça Virtual na América Latina”, realizado em outubro. Nessa ocasião, especialistas, magistrados, defensores e ativistas de direitos humanos de sete países abordaram boas práticas e problemas para garantir o direito de defesa e prevenir a tortura.

Durante o evento, o IDDD lançou o relatório “Justiça virtual e direito de defesa: parâmetros mínimos para a efetivação do acesso à justiça criminal”, publicação que sistematiza diretrizes para o cumprimento do direito fundamental à ampla defesa no atual contexto.

f. IDDD nos Tribunais

O projeto IDDD nos Tribunais é uma atuação pela construção de jurisprudência nacional e internacional que respeite o direito de defesa e as garantias individuais

Ferramenta essencial para a defesa dos direitos humanos, o litígio estratégico é utilizado pelo IDDD sempre que identificamos uma ação judicial de interesse público que envolve riscos ao direito de defesa e às garantias individuais ou possibilidades de ampliação destes. Para isso, um grupo de trabalho de associados do instituto dedica-se a atuar em julgamentos de cortes nacionais e internacionais, buscando entendimentos que expandam direitos e contenham retrocessos.

Em 2021, apresentamos ao STF pedido de habilitação como amicus curiae em ações que tratam de as audiências de custódia por videoconferência (Ações Direta de Inconstitucionalidade 6841 e 6527); a revisão de decisão absolutória proferida pelo Tribunal do Júri por clemência (Recurso Extraordinário com Agravo 1.225.185/MG); e casos de empate em julgamento colegiado em matéria penal (Reclamação 34.805/DF). Ainda, participamos de audiências públicas no STF sobre o direito a prisão domiciliar de pais e/ou únicos responsáveis por crianças de até 12 anos ou pessoas com deficiência (Habeas Corpus 165704/DF) e sobre a violência policial no Rio de Janeiro (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, a ADPF das Favelas).

No âmbito internacional, o IDDD em parceria com o Instituto Alana e o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) participaram da consulta pública “Enfoques Diferenciados em matéria de Pessoas Privadas de Liberdade” lançada pela CIDH para reunir subsídios para que a Corte IDH formule uma interpretação conjunta de normas na região sobre as pessoas privadas de liberdade, à luz do princípio de igualdade e não discriminação. As organizações contribuíram com um parecer reunindo informações e diagnósticos sobre mulheres e crianças em situação de privação de liberdade no Brasil.

g. IDDD no Congresso

No ano de 2021, houve uma série de projetos de lei que implicam retrocessos para os direitos humanos em geral e para o direito de defesa em particular. O IDDD seguiu buscando firmar seu espaço no debate legislativo, mesmo em um contexto em que a

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

pandemia e o trabalho remoto dificultaram os encontros com parlamentares e a entrada de representantes da sociedade civil nas dependências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O instituto iniciou o ano concentrado na articulação pela proibição do uso de videoconferência nas audiências de custódia. Em conjunto com várias organizações da sociedade civil, mobilizadas em torno da campanha #TorturaNãoSeVêPelaTV, trabalhamos pela rejeição do veto presidencial à regra da Lei Anticrime (Lei nº 13.964/2019), que proibia as audiências de custódia virtuais. Na sequência da rejeição do veto, veio a reação dos parlamentares de tentar novamente aprovar a medida por meio de novas propostas, entre elas o projeto de lei do Senado 1473/2021. Nossa atuação permitiu que a proposta, apesar de aprovada no Senado, não fosse apreciada na Câmara.

Para além de conter retrocessos, no segundo semestre o IDDD trabalhou por avanços legislativos no tema do reconhecimento de suspeitos. Representantes do instituto integraram um grupo de especialistas que contribuíram com o texto do projeto de lei do Senado 676/2021, que altera o Código de Processo Penal (CPP) e introduz novas regras para o reconhecimento de pessoas presencial e fotográfico. Lideramos ainda uma mobilização pela aprovação da proposta com a Rede de Justiça Criminal, Conectas Direitos Humanos, Coalizão Negra por Direitos e especialistas. O texto foi aprovado pelo Senado em outubro e seguiu para a Câmara, onde o IDDD permanece trabalhando para a sua aprovação definitiva.

Ao longo de todo o ano, o IDDD também se empenhou para apresentar novas regras sobre buscas pessoais/abordagens policiais para apreciação do Congresso Nacional.

Assim, dirigiu sugestão legislativa à Comissão Especial que discutia o novo Código de Processo Penal (CPP) na Câmara dos Deputados e articulou com os Deputados Paulo Teixeira, Orlando Silva e Marcelo Freixo a apresentação de emenda ao relatório do Novo CPP que está em discussão em Grupo de Trabalho na Câmara dos Deputados.

i. Mulheres e Justiça Criminal: fortalecendo redes nos territórios

Rede de defesa e empoderamento legal de mulheres sobreviventes do sistema carcerário

Em 2021, o instituto buscou construir um espaço de confiança, proteção, sustentação de redes e estratégias de defesa com mulheres líderes que têm ou tiveram suas vidas marcadas pelo sistema de justiça criminal.

Para isso, promovemos em dezembro de 2021 um ciclo de formação com 25 mulheres.

Entre elas, sobreviventes do sistema prisional, familiares de pessoas presas, líderes comunitárias e ativistas pelo fim da violência de Estado.

Durante os encontros, que aconteceram online e presencialmente em São Paulo, houve reflexões sobre interseccionalidade de raça, gênero, classe e encarceramento feminino, entre outros temas. O objetivo foi construir uma rede de confiança,

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

proteção e defesa com esse grupo de mulheres que impulsiona processos de resistência contra políticas de aprisionamento em massa, a partir do empoderamento legal.

j. Mutirão Carcerário Covid-19: dados sobre o negacionismo do Judiciário

Com o início da pandemia de cCovid-19, em abril de 2020, o IDDD mobilizou seu corpo de associados em um mutirão carcerário para garantir a liberdade de pessoas presas provisoriamente no estado de São Paulo. Entre abril de 2020 e janeiro de 2021, foram atendidas 448 pessoas. Destas, 118 foram soltas (26%).

A atuação jurídica em tal volume de casos permitiu extrair dados que mostraram que, no estado de São Paulo, de cada quatro pessoas que deveriam ter deixado a prisão no primeiro ano da pandemia, três foram mantidas atrás das grades.

Esses e outros dados foram compilados no relatório “Justiça e negacionismo: como magistrados fecharam os olhos para a pandemia nas prisões”, lançado em agosto de 2021. As informações do levantamento foram divulgadas com exclusividade pelo jornal Folha de S. Paulo e repercutiu também em diversos veículos de imprensa, dando maior visibilidade ao debate sobre o impacto da cCovid-19 no sistema prisional. Com o fim do mutirão e a publicação das informações observadas nos atendimentos jurídicos, o projeto foi concluído, sinalizando para a necessidade de buscar dar mais transparência para a questão da pandemia nas prisões.

k. Covid-19 nas prisões

Desde março de 2020, um mês antes da notícia do primeiro óbito por Covid-19 no sistema carcerário, o IDDD passou a monitorar a situação da pandemia nas prisões brasileiras. Além de tentar dar mais transparência ao tema, buscamos, com o passar do tempo, traçar um diagnóstico sobre os efeitos da crise sanitária nas penitenciárias, bem como as medidas de prevenção e mitigação tomadas pelo Poder Executivo na administração desses espaços.

Assim, naquele primeiro ano de pandemia, o IDDD encaminhou, em conjunto com a Rede Justiça Criminal, ofícios aos Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas de cada um dos 27 estados brasileiros (totalizando 81 ofícios), questionando quais providências seriam tomadas para conter a pandemia nas prisões. Diante da omissão das instituições, o IDDD apresentou então 56 pedidos via Lei de Acesso à Informação (LAI) para todos os órgãos estaduais de administração penitenciária do país. O levantamento observou logo de início a negligência generalizada com a saúde de pessoas privadas de liberdade e dos trabalhadores do sistema carcerário. Direitos básicos — que poderiam reduzir o contágio — foram violados, como o acesso à água, o tempo de banho de sol condizente com a emergência sanitária ou mesmo a distribuição de equipamentos de proteção individual, como máscaras e álcool gel.

Todos os dados levantados referentes a 2020 foram compilados em um relatório, lançado em abril de 2021. Os pedidos de acesso à informação seguem sendo feitos e uma segunda edição do levantamento, com os dados de 2021, está prevista para ser publicada em 2022.

l. Olhar Crítico

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Ao longo de quatro anos (2012-2015), o IDDD realizou uma série de debates nas redações dos principais veículos de jornalismo do país para discutir a importância de uma mídia atenta ao direito de defesa. O projeto, intitulado Olhar Crítico, teve como objetivo sensibilizar profissionais de imprensa para o respeito à presunção de inocência e à ampla defesa de suspeitos e acusados durante a cobertura de casos criminais.

Em 2019, a iniciativa foi retomada no âmbito de um estudo. O IDDD foi convidado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) a integrar a equipe de uma pesquisa encomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre imprensa e sistema de justiça criminal, com foco no encarceramento em massa.

O trabalho foi concluído em 2021, dando origem ao relatório “Mídia, Sistema de Justiça Criminal e Encarceramento: Narrativas Compartilhadas e Influências Recíprocas”, material que analisou 474 matérias jornalísticas extraídas de 63 veículos de todas as regiões do país e 681 sentenças judiciais, de 8 estados, que fizessem menção à mídia; além de ter realizado 26 entrevistas com juízes, promotores e defensores públicos e algumas das respectivas assessorias de imprensa.

O estudo evidencia a existência de um viés punitivo na cobertura jornalística sobre casos criminais e outros temas relacionados à segurança pública, bem como de influências recíprocas entre a mídia e o sistema de justiça criminal, sobretudo nas decisões judiciais e na produção de matérias jornalísticas.

Para apresentar os principais achados da pesquisa para os associados e demais públicos, o IDDD realizou um debate online no mês de setembro, que contou com a presença de Ana Paula Galdeano e Raquel da Cruz Lima, do CEBRAP; Antônio Junião, da Ponte Jornalismo; Cid Benjamin, da Associação Brasileira de Imprensa (ABI); Kátia Brembatti, da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji); além de Flávia Rahal, Marina Dias e Carlos Eduardo Carvalho, do IDDD.

m. Rede Justiça Criminal

A Rede Justiça Criminal é uma coalizão de nove organizações da sociedade civil cujo objetivo é qualificar o debate público e incidir na tomada de decisão política para reverter a lógica do encarceramento em massa no Brasil. O grupo trabalha para combater o racismo estrutural e atua em prol de um sistema de justiça criminal que não viole os direitos humanos e garanta dignidade a todos os cidadãos e cidadãs.

Ao longo de 2021, o coletivo lançou a campanha “Deixados para Morrer”, que mantém um site reunindo pesquisas, dados e depoimentos sobre o impacto da cCovid-19 nos presídios brasileiros. Outro destaque foi a publicação do dossiê “Erro no Sistema”, que mapeou as irregularidades no funcionamento das audiências de custódia remotas e quantificou o impacto orçamentário da virtualização da justiça para os cofres públicos.

Desde 2015, o IDDD foi responsável por coordenar e gerir seus recursos humanos e financeiros. O período foi marcado pelo crescimento e fortalecimento do coletivo — que refletiu no próprio avanço do IDDD. Esse ciclo foi finalizado em 2021, com a

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

mudança do grupo para a sede do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), em Recife, e seguimos como integrantes da rede

n. Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT)

O Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT) é uma instituição de pesquisas interdisciplinares, comprometida em produzir e disseminar conhecimento sobre a qualidade do estado de direito e da democracia. O LAUT foi criado em 2019 e, desde então, o IDDD contribuiu com a sua estruturação e compartilhamento de sua gestão administrativa.

Em 2021, o centro divulgou pesquisas sobre conservadorismo e autoritarismo, publicou o breve manual metodológico “Como analisar o autoritarismo no Brasil?”, além de realizar um mapeamento sobre experiências de legalização da Cannabis em diferentes países, com foco na reparação racial, o qual foi lançado em 2022. Em parceria com o IDDD, também foi iniciada uma pesquisa sobre reconhecimento de pessoas em São Paulo. Outras iniciativas ainda se dedicaram às investigações sobre a liberdade acadêmica no Brasil.

Numa frente de comunicação, foi lançada a terceira temporada do podcast Revoar, sobre vigilância e vigilantismo. Além disso, foram publicadas dezenas de conteúdos na revista Quatro Cinco Um e na plataforma Nexo Políticas Públicas. Na incidência e articulação com a sociedade civil destaca-se a participação na construção do Movimento Brasileiro Integrado pela Liberdade de Expressão Artística - Mobile. Após três anos de gestão compartilhada, o LAUT passará a ser uma instituição autônoma em 2022, com administração própria. O IDDD irá participar do processo de transição e continuará atuando nos projetos conjuntos em andamento até a conclusão.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Base de apresentação

Na elaboração das demonstrações contábeis do ano 2021, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução CFC nº 1.159 de 13 de fevereiro de 2009, revogando as Resoluções do CFC nºs 837/99, 838/99, 852/99, 877/00, 926/01 e 966/03, e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - sem finalidade de lucros.

Por decisão do Conselho, o Instituto não realiza escrituração contábil por Projetos, a escrituração é unificada como institucional.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução CFC 1.330/11 (ITG 2000), nesse aspecto, o Instituto mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no “Livro Diário” nº 21 (vinte e um) e transmitidas ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, através da ECD - Escrituração Contábil Digital.

A documentação contábil do Instituto é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação destas demonstrações contábeis.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a avaliação de vida útil do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

A Entidade revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

São as seguintes principais práticas contábeis adotadas para elaboração destas demonstrações contábeis:

2.2.1. Apuração do resultado

Para registro dos fatos contábeis de receitas patrimoniais, custos e demais receitas e despesas é adotado o princípio da competência, bem como para elaboração das demonstrações contábeis. O superávit do exercício de 2021 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Patrimônio Social.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, saldos positivos em contas bancárias, aplicações financeiras com liquidez

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

imediate e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos estão demonstradas pelos valores originais, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

2.2.3. Contas a receber

As contas a receber são valores compostos pelos contratos de doação. Não é constituída provisão para perdas, pelo fato do Instituto não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

2.2.4. Créditos Diversos

Os créditos diversos se referem aos valores pagos a títulos de adiantamentos de férias e adiantamentos a fornecedores.

2.2.5. Outras Contas do Ativo Circulante

Este grupo é composto por despesas a apropriar, são despesas pagas antecipadamente e que se referem ao exercício seguinte: Vale Transporte, Vale Refeição e Condomínio. As apropriações às contas de resultado terão lugar no primeiro mês do exercício subsequente.

2.2.6. Ativo Não-Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo - Nesse grupo, o saldo é composto pelo depósito de garantia de locação do conjunto nº 904, Avenida Liberdade, nº 65, e das parcelas a receber dos contratos de doações firmados com financiadores de projetos.

Imobilizado - Os ativos imobilizados tangíveis são registrados e demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear com base na vida útil-econômica dos bens, levando em consideração a manutenção, operação e estado de conservação e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC TG 27). As taxas utilizadas são mencionadas na Nota Explicativa nº 7.2.

No ano 2019 foi depreciado o valor R\$ 138.451,47 sendo que R\$ 113.225,70 foi registrado no Grupo Patrimônio Social na conta 2.6.1.10.0002 (Ajuste Devedor de Exercício Anterior), e R\$ 25.225,77 foi registrado no Grupo Custos e Despesas na conta 3.1.3.13.0011. O mesmo fato ocorreu com a amortização, no ano de 2019 foi amortizado o valor R\$ 2.794,65 sendo que R\$ 2.485,65 foi registrado no Grupo Patrimônio Social na conta 2.6.1.10.0002 (Ajuste Devedor de Exercício Anterior), e R\$ 309,00 foi registrado no Grupo Custos e Despesas na conta 3.1.3.13.0012.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Um item de imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso. O valor residual (calculado como sendo a diferença do valor de custo de aquisição e o valor depreciação) é incluído na demonstração do resultado (despesa com prejuízos ou doações), no exercício em que o ativo for baixado.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Os ativos intangíveis são registrados e demonstrados pelo custo de aquisição, e são considerados bens de vida útil “definida”. A aplicabilidade da amortização é calculada em conformidade com os itens 97 a 106 da CPC 04.

2.2.7. Instrumentos Financeiros

Inclui caixa, aplicações financeiras, valores a receber, assim determinadas contas a pagar, cujos valores contábeis não diferem substancialmente dos valores de mercado. O Instituto não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

3 - Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados substancialmente a saldo de caixas e contas bancárias com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

As aplicações financeiras são de rápida liquidez como poupança, fundos de renda fixa e Certificado de Depósito Bancário (CDB), com rentabilidade de mercado estando sujeita a insignificante risco de mudança de valor.

Conta contábil	2021	2020
Caixa	560	209
Bancos	282.313	8.568
Aplicações	3.704.624	2.926.294
TOTAL	3.987.497	2.935.071

4 - Contas a receber

O *aginglist* das contas a receber está assim representado:

Os créditos vencerão em até 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

Conta contábil	2021	2020
Recursos a Receber (Doações)	520.504	1.655.108
TOTAL	520.504	1.655.108

5 - Créditos diversos

Os créditos diversos se referem aos valores pagos a títulos de adiantamentos de férias.

Conta contábil	2021	2020
Adiantamentos Funcionários	18.880	13.805

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

TOTAL	18.880	13.805
--------------	---------------	---------------

6 - Ativo não-circulante

6.1 Imobilizado

Conta Contábil	depreciação	31.12.2021	Adições	Baixas	31.12.2020
Imóveis	4%	80.105			80.105
Móveis e Utensílios	10%	58.884			58.884
Instalações	10%	11.956			11.956
Equipamentos p/Informática	20%	80.574	19.727	(6.258)	67.105
Benfeitorias Imóveis Terceiros	25%	19.869			19.869
Máquinas e Equipamentos	10%	19.253			19.253
Total - Custo de aquisição		270.641	19.727	(6.258)	257.172

Conta Contábil	depreciação	31.12.2021	Adições	Baixas	31.12.2020
Depreciação					
Imóveis		(80.105)	-		(80.105)
Móveis e Utensílios		(43.364)	(5.343)		(38.021)
Instalações		(11.956)	-		(11.956)
Equipamentos p/Informática		(49.859)	(8.551)	3.963	(45.271)
Benfeitorias em Imóveis Terceiros		(13.430)	(1.987)		(11.443)
Máquinas e Equipamentos		(18.282)	(1.457)		(16.825)
Total - Depreciação		(216.995)	(17.338)	3.963	(203.621)
Total - Imobilizado líquido		53.646	2.390	(2.295)	53.551

6.2 Intangível

Conta Contábil	de	31.12.2021	Adições	31.12.2020
Marcas e Patentes	-	4.941		4.941
Softwares	20%	3.871		3.871
Total - Custo de aquisição		8.812	-	8.812

Conta Contábil	de	31.12.2021	Adições	31.12.2020
Amortização				
Softwares		(3.746)	(272)	(3.474)
Total - Amortização		(3.746)	(272)	(3.474)
Total - Intangível líquido		5.067	(272)	5.338

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)****7 - Fornecedores**

Representado por valores a pagar relacionados por prestadores de serviços aplicados na operação do Instituto.

Conta contábil	2021	2020
Prestadores de Serviços	21.909	29.226
TOTAL	21.909	29.226

8 - Obrigações trabalhistas e tributárias**8.1 Obrigações Trabalhistas**

Conta Contábil	2021	2020
Provisão de Férias	209.050	194.668
INSS - Previdência Social	38.439	35.157
PIS s/Folha de Salários	-	1.016
TOTAL	247.489	230.841

8.2 Obrigações Tributárias

Conta Contábil	2021	2020
IRRF Trabalho Assalariado	-	9.635
I.S.S. Retido na Fonte	151	1.015
IRRF s/Serviços Tomados	30	-
COFINS	2.832	-
INSS s/ Serviços Tomados	215	-
TOTAL	3.228	10.650

9 - Isenção tributária**9.1. Programa de Integração Social (PIS)**

Em virtude de ser Entidade sem fins Lucrativos, goza do benefício da isenção do pagamento do PIS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto (contribuições associativas), porém, em atendimento a legislação vigente para Entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, o Instituto contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% (um por cento) incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de encargos sociais.

9.2 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Em virtude de ser Entidade sem fins Lucrativos, goza do benefício da isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto (contribuições associativas), porém, em atendimento ao Decreto nº 8.426 de 1º de abril de 2015, contribui para a COFINS com uma quota fixa de 4% (quatro por cento) sobre as receitas decorrentes de aplicações financeiras, o qual é registrado como despesa na rubrica “Despesas com Impostos, Taxas e Contribuições”.

9.3 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Em virtude de ser Entidade sem fins Lucrativos, goza do benefício da isenção do pagamento do ISS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto (contribuições associativas).

9.4 Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e doações - ITCMD

Em virtude de ser Entidade sem fins lucrativos, goza do benefício da isenção do ITCMD (São Paulo), prevista no Artigo 6º, inciso II, a e § 1 do Decreto 46.655/2002. Para usufruir desse benefício, o Instituto deverá obter a **Declaração de Reconhecimento de Imunidade**, em razão de não ter sido finalizada a análise para esta imunidade e visto que a declaração vigente encontrava-se vencida, o Instituto optou por recolher o tributo à alíquota de 4% (quatro por cento) incidentes sobre as doações recebidas de donatários domiciliados no Brasil, este recolhimento será feito até o término desta análise e emissão da nova declaração, sempre observando o limite de isenção cujo valor não exceda 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs -Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, dentro do ano civil. O valor dessa unidade fiscal em 2020 é de R\$ 27,61. O limite se refere ao total de doações recebidas durante o ano de um mesmo donatário.

9.5 Provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)

Em virtude de ser Entidade sem fins Lucrativos, goza do benefício da isenção do pagamento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL) incidentes sobre o resultado, de acordo com a Constituição federal, artigo 150, VI, “c” e Código Tributário Nacional, artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e o artigo 155 da Constituição Federal.

10 - Contas a pagar

Conta Contábil	2021	2020
Energia	-	87
Telefone	624	550
TOTAL	624	637

11 - Passivo não circulante

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Esse grupo compreende o saldo remanescente das parcelas a apropriar dos contratos de doações. Os valores dos contratos são apropriados em conformidade com a vigência prevista em cada contrato.

Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2021, a apropriação de receita registrada no período e o saldo a receber estão detalhados a seguir:

IDDD - Instituto de Defesa Do Direito de Defesa Márcio Thomaz Bastos

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Patrocinador	Vigência do contrato	Objeto do contrato	Valor total do contrato	Receitas no exercício	Valor recebido no exercício	Receita diferida 31.12.2021	Contas a receber 31.12.2021
Instituto Betty E.A Jacob Lafer	23/04/2019 22/04/2021	Contribuir para o projeto Prova Sob Suspeita.	290.050	48.342	74.025	-	-
Instituto Betty E.A Jacob Lafer	16/09/2021 16/03/2023	Contribuir para o projeto Prova Sob. Suspeita.	180.000	30.000	39.420	150.000	140.580
Open Society Policy Center	01/04/2019 01/04/2021	Colaborar para o projeto Rede Justiça Criminal	997.250	166.208	-	-	-
Open Society Foundation	01/02/2019 31/01/2021	Fortalecer as ações do Instituto conforme missão da entidade.	766.715	31.946	-	-	-
Open Society Foundations	15/07/2019 15/01/2021	Fortalecer o centro de análises da liberdade e autoritarismo LAUT.	303.200	16.848	-	-	-
Open Society Foundations OR2021-82052	30/09/2021 30/09/2023	Fortalecer o centro de análises da liberdade e autoritarismo LAUT.	808.734	101.093	808.734	707.642	-
Open Society Foundations OR2021-80085	01/06/2021 31/05/2022	Fortalecer as ações do Instituto conforme missão da entidade.	520.000	303.333	520.000	216.667	-
Fundo Brasil de Direitos Humanos	15/09/2019 30/09/2022	Colaborar para o projeto do micro ao macro Litigância Estratégia pela Liberdade e Direito a Defesa.	807.707	269.236	484.624	121.157	-
The SigridRausingTrust	13/02/2019 31/12/2022	Fortalecer as ações do Instituto conforme missão da entidade	1.475.226	491.742	682.239	486.119	331.238
Fundacao Tide Azevedo Setubal	02/04/2020 02/10/2021	Fortalecer as atividades de pesquisa e desenvolvimento institucional do LAUT - Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo.	200.000	111.111	-	-	-
Fundacao Fundo BR de DireitHuman- II	01/01/2020 30/06/2021	Colaborar por meio do Projeto "Ampliando o alcance a interlocução da Rede Justiça Criminal: o desafio da capilaridade" cujo objetivo é contribuir para a derrota de projetos de lei que impliquem em retrocessos no sistema de justiça criminal.	374.557	124.852	96.670	-	-
Fundacao Fundo BR de DireitHuman- II	29/06/2021 29/10/2022	Colaborar por meio do projeto "Movendo alternativas penais para a garantia de direitos das mulheres", cujo objetivo é o "Combate ao uso sistemático, abusivo e desproporcional da prisão provisória no âmbito do sistema de justiça criminal brasileiro".	97.372	36.514	48.686	60.857	48.686
AssociacaoBrazil Foundation	31/07/2020 31/07/2021	Financiar o projeto ECID- Educação e Cidadania no Cárcere.	74.500	43.458	22.350	-	-
Ford Foundation	01/06/2020 01/06/2022	Fortalecer as atividades de pesquisa e desenvolvimento institucional do LAUT - Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo.	804.585	402.293	432.885	167.622	-
OSPC COVID-19	01/05/2020 01/08/2021	Fortalecer ações das organizações membros e atividades da Rede Justiça Criminal no âmbito da prevenção e combate ao enfrentamento do COVID-19 no sistema prisional.	503.730	235.074	-	-	-
Embaixada do reino dos Países Baixos	01/11/2020 30/10/2022	Financiamento do projeto "Proteção e Segurança: enfrentamento a criminalização de defensores dos direitos humanos em contexto urbano".	211.990	105.995	110.000	88.329	10.990
Fair TrialsInternational	01/11/2020 31/12/2021	Fortalecer ações do projeto Justiça Virtual, expondo, resistindo e retroceder na progressão da virtualização no acesso à justiça.	108.074	91.447	103.934	-	-
Rao e Lago Advogados	05/05/2021 05/05/2022	Apoio para financiamento da consultoria institucional de diversidade e enfrentamento ao racismo.	85.500	57.200	85.500	28.600	-
Instituto Galo da Manha 1	30/03/2021 30/03/2022	Fortalecer as ações do Instituto conforme missão da entidade.	180.000	135.000	180.000	45.000	-
Instituto Galo da Manha 2	16/04/2021 16/04/2022	Fortalecer as atividades de pesquisa e desenvolvimento institucional do LAUT - Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo.	250.000	187.500	250.000	62.500	-

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Em Reais)

Google Brasil	13/09/2021 13/09/2022	Contribuir com a pesquisa de justificação da liberdade de expressão enquanto direito e/ou valor constitucionalmente protegido e as suas implicações para a dogmática específica de problemas jurídicos específicos do campo da liberdade de expressão, tal como o problema das fake news.	150.000	37.500	150.000	112.500	-
			9.189.190	3.026.692	4.089.067	2.246.993	531.494
Circulante						1.913.718	520.504
Não Circulante						333.275	10.990

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)****12 - Patrimônio líquido**

O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende o somatório dos valores de superávit e déficit acumulados até 31 de dezembro de 2021. Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

13 - Receitas

A principal receita do Instituto são doações para financiamentos de projetos e mensalidades de associados. Outras receitas compreendem arrecadações com eventos e rendimentos de aplicações financeiras.

Conta Contábil	2021	2020
Receitas Associativas		
Mensalidades	239.783	211.397
Receitas Não Associativa		
Doações - Projetos Financiados*	3.026.692	2.989.673
Venda de bens e serviços	28.227	-
Doações Simples	716.282	183.557
TOTAL	4.010.984	3.384.627

*Vide abertura do saldo nota 13 - Passivo Não Circulante (Receita a Diferir)

14 - Despesas gerais operacionais e administrativas

Conta Contábil	2021	2020
Despesas com Pessoal	1.806.987	1.488.371
Despesas com Encargos Sociais	494.854	430.492
Despesas com Serviços de Terceiros	1.178.455	608.493
Despesas com Locações	10.955	8.669
Despesas c/ Depreciação e Amortização	17.609	16.975
Outras Despesas Gerais e Operacionais	549.803	348.214
TOTAL	4.058.663	2.901.214

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

15 - Resultado financeiro

Conta Contábil	2021	2020
Receitas de Aplicações Financeiras	131.202	54.196
Variação Cambial a Crédito	39.384	906.386
Despesas c/ Juros e Multas	(400)	(1.401)
Despesas c/ Tarifas Bancárias	(14.635)	(220)
Despesas IOF/IOC	(6.906)	(8.571)
Variação Cambial a Débito	(45.396)	(493.054)
TOTAL	103.249	457.336

16 - Risco de crédito

O Instituto não possui concentração de risco de crédito de associados.

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, o Instituto somente realiza operações em instituições de primeira linha.

17 - Gestão de risco de capital

Os objetivos do Instituto, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer a prestação de serviço social e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

18 - Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidade de caixa. Dessa forma, o Instituto possui aplicações com vencimento a curto prazo e com liquidez imediata.

19 - Eventos subsequentes

Em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus COVID-19 ocorrida no final do ano de 2019 e início de 2020, o Instituto, em consonância com o compromisso com a liberdade, iniciou um mutirão carcerário, a partir de um convênio não remunerado firmado com a Defensoria Pública de São Paulo, com a finalidade de garantir a liberdade de pessoas presas provisoriamente que pertencem ao grupo de risco do COVID-19, adaptou alguns projetos para que fossem realizados à distância e a sua equipe realizasse o isolamento social, sendo viável o teletrabalho. Além de adotar o homeoffice para todos os colaboradores, adotou a redução da jornada de trabalho, garantida na MP 936/2020 tendo em vista a economicidade que o momento sem precedentes exigiu, a fim de resguardar as finanças do Instituto, embora não tenha apresentado quedas nas doações tanto de associados, mantenedores, como doadores internacionais e nacionais.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

* * *

HUGO LEONARDO
Diretor Presidente
CPF: 283.132.528-55
RG: 32.407.289-2 SSP/SP


Rogério Gerlach Paganatto
Contador
CRC 1SP 131.987/O-3